

# Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

## Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOÉ") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22, CEP 01455-000, **com possibilidade de participação digital**, através da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), sem prejuízo da possibilidade de votar por meio de Boletim de Voto a Distância, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes. ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. iii. Revisar o Orçamento de Capital que fundamentou a retenção de parte do lucro líquido do exercício social de 2021 por 3 (três) exercícios (2022-2024), conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022. iv. Renovar por mais 1 (um) exercício o Orçamento de Capital que fundamentou a retenção de parte do lucro líquido do exercício social de 2022, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023. v. Deliberar sobre a eleição de 1 (um) membro ao Conselho de Administração, para ocupar cargo vago em razão de renúncia, com mandato consolidado com os demais membros, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. vi. Indicar o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. vii. Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** i. Deliberar sobre o novo plano de concessão de ações restritas. ii. Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para (a) alterar o artigo 5º a fim de refletir o cancelamento de ações aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2023, e (b) alterar o artigo 33 para prever a criação de reserva de lucros estatutária. **Informações Relevantes:** 1. A Proposta da Administração com as informações relativas às matérias constantes da Ordem do Dia e ao exercício do direito de voto na AGOÉ ("Proposta da Administração") foi disponibilizada no dia 28 de março de 2024, na forma prevista na Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29.03.2022 ("RCVM 81/2022"), e pode ser acessada através dos endereços eletrônicos da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia ([www.even.com.br/ri](http://www.even.com.br/ri)). 2. Nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos, conforme descrito detalhadamente na Proposta da Administração: (i) documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) instrumento de mandato, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso; e (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 3. Os Acionistas que optarem por **participar presencialmente da AGOÉ** devem comparecer à sede da Companhia no local e horário indicados. Antes da instalação da AGOÉ, os Acionistas assinarão o Livro de Presença. Recomenda-se aos interessados em participar da AGOÉ que se apresentem no local com antecedência de 1 (uma) hora em relação ao horário indicado. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOÉ, todos os documentos mencionados acima poderão, a critério do Acionista, ser depositados na sede da Companhia ou enviados para o e-mail [ri@even.com.br](mailto:ri@even.com.br). Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOÉ, a Companhia solicita que os referidos documentos sejam enviados preferencialmente com 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para a realização da AGOÉ. 4. Os Acionistas que desejarem **participar remotamente da AGOÉ, através da Plataforma Digital**, devem enviar a documentação indicada acima para o e-mail [ri@even.com.br](mailto:ri@even.com.br), aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores até as **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2024** e solicitar o acesso ao sistema. Os Acionistas que não apresentarem os documentos obrigatórios para sua participação na Assembleia até a referida data não poderão participar remotamente da Assembleia. 5. Os Acionistas que optarem por **exercer seu direito de voto à distância**, nos termos do Artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 e da RCVM 81/2022, devem preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo: (i) diretamente à Companhia, aos cuidados da área de Relações com Investidores, para o e-mail: [ri@even.com.br](mailto:ri@even.com.br); (ii) ao agente escriturador da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) aos seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante.

São Paulo, 28 de março de 2024.

**Rodrigo Geraldi Arruy**  
Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>